



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 270 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar **urgente** um corrimão no escadão da viela na rua Bebedouro altura nº 343 - CEP 07793-000 bairro Panorama. Segue foto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista propor maior segurança das pessoas que usam o escadão, sem falar que em dias de chuvas o risco é maior porque as pessoas podem escorregar.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de março de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27</u> / <u>março</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
729/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:02:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 061– GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE-16.910)